

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**PORTUGUÊS**

**Contador**

**Questão 05**

A crase é a fusão entre a preposição A e o artigo feminino A. A regra geral diz que, para ocorrer a crase, é necessário que haja um sintagma no qual a primeira palavra é regida pela preposição A e a segunda palavra admita o artigo definido feminino A como antecedente. Exemplo: “vou à escola” - o verbo “ir” é regido pela preposição A (“ir A algum lugar”) e o substantivo “escola” é feminino e admite que seja antecedido pelo artigo feminino A.

Porém nem todos os substantivos femininos admitem esse artigo. Damos atenção especial justamente aos nomes de cidades, estados e países, os chamados topônimos. “Andradina”, embora seja um substantivo feminino, não admite o artigo definido como antecedente. Não dizemos “A Andradina é uma cidade quente”, mas sim “Andradina é uma cidade quente”. Já com “Bahia” é diferente: podemos dizer “A Bahia é a terra do axé”, porque a palavra admite o artigo. Uma dica para confirmarmos se há crase ou não antes desses topônimos é usar o verbo “voltar”: dizemos “Voltei de Andradina”, e não “Voltei da Andradina”, pois, como já mencionado, a palavra não admite o artigo; por outro lado, dizemos “Voltei da Bahia”. Isto posto, verifica-se que o uso da crase em “Fui à Andradina mês passado” (alternativa A da questão 05) está incorreto.

**Recurso indeferido.**

Lençóis Paulista, 07 de outubro de 2.021

Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2021 de Dois Córregos